



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 24/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **quatro (04) diárias** no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, cada, ao Sr. **JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº 000.***.004-**, Vereador Presidente dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento a cidade de Natal - RN, na data de **19 a 22 de março de 2024**, no evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UNV, denominado ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN, a ser realizado no hotel HOLIDAY INN NATAL, localizado Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 18 de março de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN